CARTILHA EDUCATIVA

ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PERIGOS E CUIDADOS NO USO DAS MÍDIAS SOCIAIS E DA INTERNET PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ferreira Tôrres
Advogados Associados

O rápido e contínuo avanço da tecnologia tem trazido mudanças significativas na sociedade, refletindo, significativamente, sobre o dia a dia das instituições de ensino. As crianças e adolescentes de hoje em dia fazem parte de uma geração altamente conectada ao mundo digital, onde desafios e mensagens virais fazem parte de seus cotidianos. Desse modo, há a necessidade de cuidados na utilização das redes sociais pelos alunos, com a fiscalização por parte dos pais, docentes e funcionários da instituição de ensino, em razão da grande exposição à pessoas mal intencionadas que se mascaram por trás de perfis fakes e “jogos” que incitam a violência.

Vale salientar que a instituição de ensino tem também como objetivo trabalhar o aluno no que diz respeito à autoestima, o pensamento crítico, a empatia e o protagonismo, assim como, conscientizá-lo sobre a prática de bullying, cyberbullying, de modo que o discente esteja emocionalmente preparado quando se deparar com “jogos’ em forma de desafios, os quais são criados com a finalidade de ameaçar, coagir e estimular crianças e jovens a atos violentos que podem chegar à situações extremas, colocando vidas em risco.

Isso posto, a instituição de ensino entende que é essencial a conscientização de situações como estas, cujo trabalho deve ser realizado no dia a dia, com carinho, informação, acolhimento, abertura para reflexão e para o autoconhecimento, formando crianças e adolescentes conscientes, capazes e autoconfiantes, possibilitando uma melhor vivência em uma sociedade instável quanto a da atualidade.

Com essa cartilha, busca a instituição de ensino subsidiar os pais, responsáveis, professores, funcionários e os próprios educandos para que, em conjunto, encontrem a melhor maneira de lidar com tais situações.

1. O QUE SÃO ESTES JOGOS OU DESAFIOS?

Por volta do ano de 2017, chegou ao Brasil um jogo chamado "**Baleia Azul**" que determinava que os jogadores deveriam cumprir, em média, 50 (cinquenta) desafios inicialmente "simples" e, ao passar dos níveis, ficariam cada vez mais perigosos, a exemplo da automutilação e até mesmo o suicídio. O principal alvo deste jogo: os adolescentes. Criminosos coletavam informações sobre a família, local de residência, dentre outras e, na tentativa de desistência do jogo por parte do adolescente, referidas informações pessoais eram utilizadas pelos criminosos em tom de ameaça, o que implicava na manutenção do jovem no jogo.

Em 2018, outro "inimigo" surge no País disfarçado de um personagem chamado de **Momo** que normalmente age em um perfil de Whatsapp, caracterizado por uma imagem de um monstro, que é adicionado a rede social e envia mensagens de conteúdo violento, agressivo, ameaçador e, novamente, propondo desafios absurdos que envolvem risco de morte. Recentemente, houve vários casos em todo o Brasil de graves danos à vida e a integridade física e psicológica de crianças e de adolescentes em razão deste "personagem", mas que já estão sendo apurados pelas autoridades competentes.

2. COMO DENÚNCIAR?

As denúncias deverão ser feitas de imediato na delegacia de crimes cibernéticos, às autoridades locais e aos administradores da própria rede social que o jogo estiver propagado. Como meio de prova, poderão ser fornecidos "prints" ou fotos de páginas do Facebook e conversas do WhatsApp poderão ser salvas ou exportadas.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS

3.1. ORIENTAÇÃO

Estudos mostram que a proibição total do uso da internet não diminuem os riscos, podendo até mesmo aumentá-los. A melhor alternativa é orientar como utilizar tais mecanismos e supervisionar a utilização destes pelas crianças e adolescentes. A orientação deve ser cautelosa, pois não é interessante que assim que o responsável saiba sobre um possível jogo, ou ataque na internet, de imediato repasse para a criança ou adolescente, visto que, ao contrário do desejável, poderá ocorrer uma propagação ou até mesmo instigação à participação dos menores.

O interessante é que de acordo com a faixa etária da criança ou do adolescente seja analisada qual a melhor maneira de abordagem, quer de forma genérica ou específica. Como exemplo, quando a criança ou adolescente já tem certo entendimento e muito contato com a internet e com as redes sociais ou até mesmo se indaga a respeito disto, os responsáveis, professores e funcionários, poderão explicar de forma mais específica quais riscos e como deverão proceder frente à tais “jogos”.

Portanto, sob o amparo do diálogo, de maneira geral e abrangente, ou específica, a depender do caso e em conformidade com a faixa etária do aluno, deve-se deixar claro que este: a) **nunca deve oferecer informações pessoais; b) deverá comunicar aos responsáveis sempre que notar algum contato ou conversa suspeita; c) entenda que não se pode confiar em tudo que é exposto no mundo virtual; d) seja estimulado a utilizar os recursos da internet de forma benéfica.**

No mais, que se estabeleça um laço de confiança, ressaltando que a criança ou adolescente pode sempre contar com os adultos de sua confiança para a resolução de situações de perigo ou, no mínimo, desconfortáveis.

4. OBSERVAR MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO

Ao perceberem mudanças no comportamento das crianças e dos adolescentes como: comportamento agressivo ou arredio, isolamento, quietude em excesso, choro constante, ou sintomas parecidos, demonstre abertura para o acolhimento e a disponibilidade para a conversação. Estes sinais apontam que há algo de errado e alertam não apenas para o risco do envolvimento com estes jogos, mas para possíveis transtornos emocionais que merecem a atenção dos responsáveis.

5. AÇÃO EM CONJUNTO: FAMÍLIA-ESCOLA

É de grande valia que haja este vínculo de comunicação e atuação entre as famílias e as instituições de ensino, onde poderá ser analisado conjuntamente qual melhor abordagem se adequa à cada caso, incentivando-se o desenvolvimento de fatores positivos, tais como a formação da autoestima, da confiança, da inteligência emocional, entre outros.

ferreiratorresadv

www.ferreiratorresadv.com.br

81 3136-2664 / 9 9696-8820 / 9 9849-2965

Av. Agamenom Magalhães, Nº 217 - Empresarial Maurício de Nassau Trade Center, Sala 508, 5º Andar - Caruaru/PE.